



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores de Major Vieira, o presente:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$3.929.720,83(três milhões novecentos e vinte e nove mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$3.897.944,83 (três milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 500.000,00

04.01 - Secretaria Mun. De Educação Cultura E Desporto

12.361.0005.1.001 - Construções, ampliações e reformas de escolas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Valor: R\$ 1.378.444,83

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas

Valor: R\$ 200.000,00

05.01 - Secretaria de Viação e Obras Públicas

15.452.0006.2.017 – Manutenção da Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 1.300.000,00

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00

19.01- Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira

27.812.0005.2.059 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.01- Fundo Municipal De Saúde

10.301.0008.2.024 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Estadual

Valor: R\$ 80.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a fundo do SUS provenientes do governo federal

Valor: R\$ 9.500,00

10.303.0008.2.025 - Ações de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Estadual

Valor: R\$ 20.000,00

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Estadual

Valor: R\$ 160.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de até R\$3.897.944,83 (três milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), fica o Poder Executivo autorizado a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ R\$31.776,00(trinta e um mil e setecentos e setenta e seis reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.004 – Contribuições a Entidades

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00 (aplicações diretas – Transf. a Instituições).

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$31.776,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao INSTITUTO DOS BOMBEIROS DO PLANALTO NORTE nº 04.033.073/0001-30, com o intuito de projeto de cobertura da sala de instruções de Major Viera. O INSTITUTO DOS BOMBEIROS DO PLANALTO NORTE deverá prestar contas do repasse até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$31.776,00(trinta e um mil e setecentos e setenta e seis reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo de anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0003.2.015 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ R\$31.776,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as Major Vieira/SC, 19 de setembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.09.19 13:32:44 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto visa suplementar as dotações acima mencionadas diante do provável excesso de arrecadação do convênio SCC 4700/2025 para construção do parque de exposições e SED87094/2025 reforma e ampliação da escola Tia Chiquinha do programa "SC levado a sério" do governo do estado, também provável excesso de arrecadação do recurso estadual sendo que o repasse para o hospital que era de 50mil reais agora é de 90mil reais mês e utilização de saldo em conta bancária recurso federal para investimentos na saúde.

O município tem a previsão de um concurso publico onde o valor orçado é de R\$63mil reais e um contrato com a empresa de georreferenciamento com parcelas de R\$91.666,67 mensais sendo que até final do ano terá que pagar 4 parcelas necessitando do empenhamento dessas despesas, por este motivo solicita suplementação na secretaria de administração. Juntamente com a fundação do esporte onde tivemos vários eventos e também teremos outros campeonatos até final do ano.

Também solicita a suplementação para repasse para o Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte visto que parte da obra vai ser executada pelo Instituto e o restante pelo Corpo de Bombeiros Municipal.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Vieira/SC, 19 de setembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.09.19 13:33:00 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 838/2025

Major Vieira/SC, 19 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.09.19 13:35:52 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340813268750361
08/09/2025 13:37:30

Cliente	
Agência	2838-X
Conta	12703-5 SC 421030 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	AGOSTO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	27.512,31			19.674,398463		
15/08/2025	RESGATE	15.800,00			11.245,506956	1,405005578	8.428,891507
	Aplicação 28/12/2023	15.800,00			11.245,506956		
29/08/2025	SALDO ATUAL	11.893,60			8.428,891507		8.428,891507

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	27.512,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	15.800,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	181,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	181,29
SALDO ATUAL =	11.893,60

Valor da Cota	
31/07/2025	1,398381242
29/08/2025	1,411051987

Rentabilidade	
No mês	0,9061
No ano	6,8347
Últimos 12 meses	9,6236

Transação efetuada com sucesso por: JH485934 MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	0,00	9.493,26	9.493,26	9.493,26	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	9.493,26	9.493,26	9.493,26	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	9.493,26	9.493,26	9.493,26	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	0,00	9.493,26	9.493,26	9.493,26	0,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	9.493,26	9.493,26	9.493,26	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	9.493,26	9.493,26	9.493,26	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	9.493,26	9.493,26	9.493,26	0,00
1.601.7000.0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	9.493,26	9.493,26	9.493,26	0,00
Total Geral:	0,00	9.493,26	9.493,26	9.493,26	0,00



Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	206.000,00	601.540,01	601.540,01	395.540,01	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	6.000,00	7.927,05	7.927,05	1.927,05	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	6.000,00	7.927,05	7.927,05	1.927,05	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	6.000,00	7.927,05	7.927,05	1.927,05	0,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	7.927,05	7.927,05	1.927,05	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	7.927,05	7.927,05	1.927,05	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	7.927,05	7.927,05	1.927,05	0,00
1.621.7000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00	7.927,05	7.927,05	1.927,05	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	6.000,00	7.927,05	7.927,05	1.927,05	0,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	593.612,96	593.612,96	393.612,96	0,00
1.7.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	200.000,00	593.612,96	593.612,96	393.612,96	0,00
1.7.2.3.50.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	200.000,00	593.612,96	593.612,96	393.612,96	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	200.000,00	593.612,96	593.612,96	393.612,96	0,00
1.621.7000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	593.612,96	593.612,96	393.612,96	0,00
Total Geral:	206.000,00	601.540,01	601.540,01	395.540,01	0,00

Major Vieira, 18/09/2025

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 18/09/2025, às 09:33:10.
Nota(s) Explicativa(s):

→ já' Suplementado R\$ 350.000,00 na Lei 2759/2025 porém o excurso de arrecadação
já' está acima.

	70							
Guaramirim	11.293.409/0001-60	BB	20.958	358398	2492342	Hospital Santo Antônio Guaramirim	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Indaial	11.355.483/0001-63	BB	9.288	427918	2521873	Hospital Beatriz Ramos	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Irineópolis	06.089.125/0001-16	BB	21.431	142476	2491311	Hospital Municipal Bom Jesus	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itaiópolis	10.817.032/0001-38	CEF	36.463	66240143	2665107	Hospital Santo Antônio De Itaiópolis	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	R\$ 2.957.124,32	R\$ 3.659.124,32
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2744937	Hospital Infantil Pequeno Anjo	R\$ 702.000,00	
Itapema	11.148.262/0001-14	BB	3164X	435.163	2303167	Hospital Municipal Santo Antônio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306336	Hospital São José	R\$ 1.335.000,00	R\$ 2.290.900,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306344	Hospital e Maternidade Jaraguá	R\$ 955.900,00	
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2436469	Hospital Municipal São José	R\$ 1.655.706,58	R\$ 2.695.706,58
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2521296	Hospital Bethesda	R\$ 1.040.000,00	
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2504316	Hospital Nossa Sra. Dos Prazeres	R\$ 1.295.014,35	R\$ 2.005.202,38
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2662914	Hospital Infantil Seara Do Bem	R\$ 710.188,03	
Laguna	06.231.312/0001-92	BB	0345X	14763X	2558017	Hospital De Caridade S B J Dos Passos	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Lauro Muller	11.292.440/0001-86	CEF	44.539	66240090	2419246	Fundação Hospitalar Henrique Lage	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-50	BB	53.910	8093-4	2672154	Hospital Hoscola	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Major Vieira	11.715.955/0001-41	BB	02838X	105686	2543079	Hospital Municipal São Lucas	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Massaranduba	11.231.203/0001-05	BB	1390-0	20839-5	7847777	Hospital Municipal Joao Schreiber	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Navegantes	11.474.080/0001-33	BB	4229-3	47015-5	2674327	Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Nova Trento	08.858.200/0001-91	BB	23.566	23066-9	2778831	Hospital Nossa Senhora Da Imaculada Conceição	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Orleans	03.230.443/0001-67	CEF	9.555	303577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Petrolândia	14.008.675/0001-91	BB	53.058	2.941	2378000	Hospital de Petrolândia	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Quilombo	13.886.006/0001-50	BB	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2568713	Hospital Regional Alto Vale	R\$ 1.841.279,93	R\$ 2.021.279,93
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2379627	Hospital Samaria	R\$ 180.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001-30	CEF	10.812	66240031	2521695	Hospital Rio Negrinho	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
Seara	11.672.134/0001-75	BB	8.753	341.835	2304155	Hospital São Roque De Seara	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001-00	CEF	36.846	66240388	2418177	Hospital São Francisco	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001-62	BB	6.742	449660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
São João Batista	08.361.788/0001-73	BB	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Três Barras	11.491.075/0001-39	CEF	413	6240229	2490935	Hospital Felix Da Costa Gomes	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Urussanga	10.502.372/0001-70	BB	0880X	175927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Witmarsum	11.766.503/0001-99	BB	53.570	67555	7278977	Hospital Mateus Caled Padoin	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Vitor Meireles	11.347.201/0001-86	BB	54.380	70.416	2377659	Associação Hospitalar Angelina Meneghelli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
							R\$ 26.359.283,82	

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3828/2025	ANGELINA	SED	INVESTIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANGELINA	AQUISIÇÃO DE KITS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 4135/2025	ARABUTÃ	SED	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND	INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND JUNTO AO CENTRO EDUCACIONAL DE ARABUTÃ, AVENIDA DOS IMIGRANTES, BAIRRO NICOLAU PETRY	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5720/2025	IMBUÍ	SED	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PARA USO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL UMBELINA LORENZI – BLOCO B PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 698,67M2 - PROGRAMA "SC LEVADA A SÉRIO" 2ª EDIÇÃO	R\$ 2.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.100.000,00	1/2
SED 87094/2025	MAJOR VIEIRA	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA CHIQUELHA	R\$ 1.354.144,83	R\$ 0,00	R\$ 1.354.144,83	R\$ 677.072,41	1/2
SCC 5974/2025	NOVA ERECHIM	SED	AMPLIAÇÃO DE BLOCO ESCOLAR	AMPLIAÇÃO DO BLOCO ESCOLAR COM CONSTRUÇÃO EM ALA INTERLIGADA AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE SOL, LOCALIZADA NA RUA SÃO MARCOS ESQUINA COM RUA SÃO PEDRO, TOTALIZANDO 772,62M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	R\$ 1.800.000,00	R\$ 215.871,33	R\$ 2.015.871,33	R\$ 600.000,00	1/3
SCC 4948/2025	RIO DAS ANTAS	SED	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	1/1
SCC 17302/2021	RIO DO CAMPO	SED	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SALAS EM ESCOLAS/CENTROS DE EDUCAÇÃO E EQUIPAGEM DE SALA DE INFORMÁTICA	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SALAS EM ESCOLAS/CENTROS DE EDUCAÇÃO E EQUIPAGEM DE SALA DE INFORMÁTICA	R\$ 350.000,00	R\$ 22.483,67	R\$ 372.483,67	350.000,00	1/1
SCC 3182/2025	RIO DO SUL	SED	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO CANTA GALO	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO CANTA GALO (REFORMA DE PARTE ELÉTRICA E PINTURA DA ESTRUTURA)	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 5341/2025	ARVOREDO	SED	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA ATENDER USUÁRIOS SUS	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 4932/2025	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SED	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JURACI IZAUARA DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JURACI IZAUARA DE OLIVEIRA NO BAIRRO COSTEIRA	R\$ 3.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 1.066.666,66	1/3
SCC 4624/2025	CAXAMBU DO SUL	SED	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DO CONTRATURNO	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESCOLAR COM 5 SALAS DE AULA, REFEITÓRIO, ADMINISTRATIVO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO CONTRATURNO ESCOLAR	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 4268/2025	SANGÃO	SED	EDIFICAÇÃO DA NOVA SEDE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL –NCE	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL –NCE, NO BAIRRO MORRO GRANDE	R\$ 600.000,00	R\$ 179.426,68	R\$ 779.426,68	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 4136/2025	ARABUTÃ	SES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA, NA AVENIDA DOS IMIGRANTES, BAIRRO NICOLAU PETRY	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
SCC 4655/2025	PORTO BELO	SES	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAROLINA RAMOS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAROLINA RAMOS, BAIRRO PEREQUÊ	R\$ 2.000.000,00	R\$ 469.651,30	R\$ 2.469.651,30	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 4946/2025	RIO DAS ANTAS	SES	REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS	REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS PARA OS USUÁRIOS DO SUS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 4936/2025	RIO DAS ANTAS	SES	INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA SAÚDE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 5024/2025	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SES	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	AQUISIÇÃO EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	1/1
SCC 4895/2025	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SES	RECURSO FINANCEIRO PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS A BASE DE CANNABIS	RECURSO FINANCEIRO PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS A BASE DE CANNABIS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 5418/2025	CRICIÚMA	SES	CONSTRUÇÃO DE SALAS E AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI-X	CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE RAI-X E AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS DE RAI-X	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 14/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3639/2025	IPORÃ DO OESTE	SED	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM APROXIMADAMENTE 1.000M2	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM APROXIMADAMENTE 1.000M2 PARA ATENDIMENTO DA PRÉ-ESCOLA - PROGRAMA SANTA CATARINA -LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 875.000,00	1/4
EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 15/2025									
SCC 1177/2025	CONCÓRDIA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ESTRADA RURAL DE LINHA BARRA BONITA, TRECHO 01	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ESTRADA RURAL DE LINHA BARRA BONITA, TRECHO 01, COM EXTENSÃO DE 1,7 KM.	R\$ 4.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.700.000,00	1.175.000,00	1/4
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 17/2025									
SCC 1087/2025	CONCÓRDIA	SIE	AQUISIÇÃO DE BRITA E COMBUSTÍVEL PARA APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL	AQUISIÇÃO DE BRITA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL	R\$ 3.975.800,00	R\$ 0,00	R\$ 3.975.800,00	1.987.900,00	1/2
SCC 4461/2025	MAJOR VIEIRA	SIE	AQUISIÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE UMA RETRO-ESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 4475/2025	MAJOR VIEIRA	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE TERRENO COM 76.000 M²	AQUISIÇÃO DE TERRENO COM 76.000M² PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E COMPLEXO ESPORTIVO	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	1.250.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 19/2025									
SCC 2167/2025	FORMOSA DO SUL	SES	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 20/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3639/2025	IPORÃ DO OESTE	SED	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM APROXIMADAMENTE 1.000M2	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM APROXIMADAMENTE 1.000M2 PARA ATENDIMENTO DA PRÉ-ESCOLA - PROGRAMA SANTA CATARINA -LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 875.000,00	1/4
SCC 5660/2025	IRANI	SIE	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA-PAVIMENTAÇÃO RUA JORGE CORREA DE AVILA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JORGE CORREA DE AVILA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, TRECHO ENTRE A ESQUINA DA AVENIDA IZABETE GRISA E ESQUINA DA RUA AMARILCE FONTANA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 101,83M	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5695/2025	TRÊS BARRAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA OLGA ZEH PEREIRA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA OLGA ZEH PEREIRA, NUMA EXTENSÃO DE 450 METROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 22/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5341/2025	ARVOREDO	SES	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA ATENDER USUÁRIOS SUS	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	700.000,00	1/1
SCC 4700/2025	MAJOR VIEIRA	SETUR	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES NA RUA PEDRO MARON, BAIRRO NOVA BRASÍLIA	R\$ 1.300.000,00	R\$ 172.436,01	R\$ 1.472.436,01	650.000,00	1/2

Cod. Mat.: 1078665

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 25/2025
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 6738/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de paga-

mento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs